



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 04 de FEVEREIRO de 2025

02ª EDIÇÃO
04 DE FEVEREIRO DE 2025
EXTRA



JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE BORBOREMA – PB

ANO L 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro – CEP 58.394-000 Borborema-PB

E-mail: secadmborborema@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
BORBOREMA
Cuidando do presente, preparando o futuro!



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 04 de FEVEREIRO de 2025

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO 03.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 04 de FEVEREIRO de 2025

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 02/2025 SECADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 85, caput da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município.

Considerando que, *“a critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.”* (art. 85, caput, da Lei complementar 001/2008);

RESOLVE:

CONCEDER a Licença sem Remuneração ao servidor: **NAUM BANDEIRA ROCHA DE OLIVEIRA**, mat. 4031, CPF: XXX.528.034-XX, cargo: MEDICO CLINICO GERAL, no **período de 04 de fevereiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2027**.

Registre-se
Publique-se

Borborema-PB, 04 de fevereiro de 2025.

ROMARIO CESAR DA COSTA FREITAS
Secretário de Administração